

**52ª REGATA VOLTA A ILHA DE SANTA CATARINA**  
**TROFÉU ALMIRANTE TAMANDARÉ**  
**5ª Etapa da Copa Veleiros de Oceano**  
**12 de dezembro de 2020**  
**Iate Clube de Santa Catarina - Veleiros da Ilha.**  
**Florianópolis – SC**

## **AVISO DE REGATAS**

### **1. REGRAS:**

- 1.1 A regata será regida pelas regras, tais como enumeradas nas definições das Regras de Regata à Vela 2017-20020.
- 1.2 Aplicam-se as determinações da ABVO, Regras da ORC, WS Special Regulations cat. 4, Regras da Classe RGS e Regulamento da Copa Veleiros da Ilha 2020.
- 1.3 **Normas da Autoridade Marítima (NORMAN) – Marinha do Brasil – Diretoria de Portos e Costas – aplicáveis, NORMAN 03** (<https://www.marinha.mil.br/dpc/normas>).

### **2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES:**

- 2.1 A regata é aberta às classes ORC, IRC, C30, BRA-RGS (A, B e Cruzeiro) e Bico de Proa A. Os barcos elegíveis deverão preencher o formulário de inscrição na Secretaria Náutica do ICSC até às 20h de 11 de dezembro de 2020.

#### 2.2 Elegibilidade:

**ORC:**

- a) Apresentar cópia do certificado de medição válido;
- b) Atender às exigências da World Sailing Special Regulations categoria 4;
- c) Obrigatória pesagem da tripulação.

**C30:**

- a) Apresentar cópia do certificado de medição válido.
- b) Atender às exigências da World Sailing Special Regulations categoria 4;
- c) Obrigatória pesagem da tripulação.

**IRC:**

- a) Apresentar cópia do certificado de medição válido.
- b) Atender as exigências da World Sailing Special Regulations categoria 4.

**RGS:**

- a) Apresentar cópia do certificado de medição válido.

**BICO DE PROA A:**

- a) veleiros monocascos cabinados de cruzeiro, **LOA igual ou superior a 23'**, que usem apenas vela grande e genoa de dracón, prolan ou filme, balão ou gennaker de qualquer material e que não possuam certificado de medição 2020 válido para as classes IRC, ORC ou BRA-RGS.

- 2.3 **Todos os barcos de todas as classes deverão possuir a bordo motor e rádio VHF, este último ainda que portátil, AMBOS EM CONDIÇÕES DE USO E OPERACIONAIS.**
- 2.4 Alterações e/ou apresentação de novos certificados ou solicitação para determinação de rating para barcos não medidos, serão aceitas até o final da reunião de comandantes.
- 2.5 Em todas as classes será permitida a inclusão de um tripulante mirim (até 15 anos e peso até 60 quilos) sem que ele ou seu peso sejam considerados para o conjunto da tripulação e, portanto, sem produzir efeitos no certificado de medição. A comprovação da condição é de responsabilidade do comandante e deve ser feita na secretaria até às 20h de 11 de dezembro de 2020.

### **3. PROGRAMAÇÃO:**

01/12/2020 (Ter.)	19h	Coquetel de lançamento
09/12/2020 (Qua.)	19h30 20h00	Reunião de comandantes Jantar de confraternização
12/12/2020 (Sáb.)	10h00	Início da sinalização de partida
A definir	-	Jantar e cerimônia de premiação

- 3.1 Um barco que não parta até decorridos 20 minutos de seu sinal de partida será considerado DNS. (modifica a regra A4).
- 3.2 A partida prematura sem retorno (OCS - Regra 29.1 das RRV 2017-2020) será penalizada com o acréscimo de 60 minutos ao tempo de regata corrigido barco infrator, sem audiência (modifica o Apêndice A, 4.2 das RRV 2017-2020).

#### 4. LOCAL e PERCURSO:

- 4.1 Sede Centro do ICSC, com o seguinte percurso:
- 4.1.1 Largada defronte a sede central do ICSC, entre a CR e boia, com direção ao sul, estando a CR posicionada sobre o paralelo de latitude sul 27° 36.274' (Datum Córrego Alegre);
- 4.1.2 Ilha de Santa Catarina contornada por bombordo;
- 4.1.3 Linha de chegada formada pelo alinhamento do trapiche do GBS, nas proximidades do Forte de Sant' Ana e boia no canal de navegação que passa sob a Ponte Hercílio Luz, com a CR posicionada sobre o paralelo de latitude sul. 27° 35.493';(Datum Córrego Alegre).

#### 5. SISTEMA DE CORREÇÃO DE TEMPO:

- 5.1 Para a classe BRA-RGS (inclui Cruzeiro) será utilizado o sistema de tempo sobre tempo (TMFAA), para a classe ORC sistema de correção de tempo por "Time on Time" (Coastal / Long Distance), para a classe IRC o "TCC" e para as classes C30 e Bico de Proa será adotado o tempo real de regata.

#### 6. COMUNICAÇÕES:

- 6.1 O canal de comunicação da regata será o VHF 69. Todas as embarcações inscritas deverão manter-se na escuta desde as 09h de sábado, 12/12/2020, até chegar ou se retirar da regata.
- 6.2 A estação rádio do ICSC centro, prefixo "BRAVO 20" permanecerá na escuta da regata e ela ou a CR farão três chamadas no canal VHF 69 com resposta obrigatória para cada participante nos seguintes horários:

1ª Chamada	09h05 até 09h50 de sábado, 12/12/2020
2ª Chamada	18h até 18h45 de sábado, 12/12/2020
3ª Chamada	00h até 00h45 de domingo, 12/12/2020

Os iates chamados deverão informar posição aproximada com relação à Ilha de Santa Catarina.

- 6.3 As chamadas do item 6.2 serão efetuadas por ordem alfabética dos nomes das embarcações, devendo cada uma **AGUARDAR SUA CHAMADA**.
- 6.4 Além das chamadas do item 6.2, todos os iates participantes deverão chamar a estação "BRAVO 20" ou a CR quando estiverem no través da Ilha Ratonas Pequeno para comunicar a aproximação da linha de chegada.
- 6.5 A ausência de resposta a duas das chamadas previstas no item 6.2 ou a não comunicação de aproximação do item 6.4 acarretarão o acréscimo, uma única vez, de 5% no tempo real de regata, sem audiência. (Isto altera a regra 63.1).

- 6.6 *Caso não consiga responder via rádio ou não receba os chamados do item 6.2, na meia hora posterior a cada horário de chamada o iate deve contatar a sala rádio via VHF ou comissão de regatas nos telefones 99997-4615 (Márcia), 99962-1244 (Navarro) e efetuar o procedimento. Pode-se utilizar o mesmo procedimento para a comunicação de aproximação da chegada do item 6.4. **NÃO SERÃO VÁLIDAS COMUNICAÇÕES EFETUADAS A OUTRAS EMBARCAÇÕES (INCLUSIVE A DA COMISSÃO DE REGATAS) OU OUTROS TELEFONES, INCLUÍDOS NESTES OS DO ICSC.***
- 6.7 *Exceto nas situações previstas em 6.2, 6.4 e 6.6, um barco não poderá fazer ou receber transmissões de voz ou dados enquanto estiver em regata, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos, exceto em caso de emergência.*
- 6.8 *Para todas as classes, a partir do momento em que reste um só barco competindo e que este não tenha mais condições de ultrapassar no resultado calculado conforme o item 5 qualquer outro barco da sua classe, a CR poderá encerrar a espera no GBS e também liberar os funcionários do clube envolvidos na operação da regata em terra. Ela comunicará ao barco por celular/rádio este procedimento e este poderá continuar na regata até cruzar a linha de chegada, quando então informará sua hora de chegada por SMS, Whatsapp ou chamada telefônica a um dos celulares listados no item 6.6. Caso não o faça até as 18h de domingo será considerado DNF.*

## **7. PREMIAÇÃO:**

- 7.1 **ORC-GERAL** – 1º ao 3º lugar  
**IRC** – 1º ao 3º lugar  
**C30** – 1º ao 3º lugar  
**RGS A** – 1º ao 3º lugar  
**RGS B** – 1º ao 3º lugar  
**RGS Cruzeiro** - 1º ao 3º lugar  
**Bico de Proa** - 1º ao 3º lugar  
**Troféu Transitório Prof. Martins** – Fita Azul - Entregue na chegada do barco à sede do ICSC  
**Troféu Transitório Comodoro** – Recorde em tempo real da Regata  
**Troféu Transitório Dep. Júlio César** – 1º lugar geral ORC  
**Troféu Transitório Ramon Filomeno** – 1º lugar geral RGS  
**Troféu Transitório Edmar Nunes Pires** – O Comandante que mais vezes fez a Regata Volta à Ilha de Santa Catarina

## **8. PROTESTOS:**

- 8.1 *O prazo será de cinco horas a partir do horário do último barco a cruzar a linha de chegada. (Altera-se a regra 61.3).*

## **9. PERMANÊNCIA NA SEDE DO ICSC-VI:**

- 9.1 *Barcos de não sócios inscritos no evento que desejarem permanecer na sede do ICSC devem contatar a gerência da sede central, Sr. Lucas Reis, telefone 3225-7799 ou (48) 99190-5480 e-mail: eventosnauticos@icsc.com.br. A permanência será gratuita no período de 07/12/2020 à 18/12/2020.*

## **10. RESPONSABILIDADE:**

- 10.1 *O Clube segue as normas estabelecidas pela Portaria nº 0026/94 da Diretoria dos Portos e Costas do Ministério da Marinha. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. O ICSC não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.*

## **11. INFORMAÇÕES:**

- 11.1 *Gerência de Eventos, com Lucas.*  
**Telefones 3225-7799, ou 99190 5480**  
**e-mail: eventosnauticos@icsc.com.br**

**11.2 TÁBUA DE MARÉS:** No site [www.marinha.mil.br/chm/tabuas-de-mare](http://www.marinha.mil.br/chm/tabuas-de-mare)